PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
AV.SANTO ANTONIO, 210, CENTRO
01612614/0001-97 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.253

02 08 00 Secretaria Mun. de Saúde

342	10.301.0021.2050.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
343	10.301.0021.2050.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde	13.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde-Fms

550	10.301.0021.2081.0000	Manutenção do Serviço de Saúde-Estado	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

Excesso: 5.000,00

Fontes de Recurso
621 02 5.000,00

Anulação:

02 05 00 Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

141	17.512.0008.2019.0000	Manutenção da Melhoria Sanitária	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
182	26.782.0008.2026.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 Fundo de Des. da Educação Básica-FUNDEB

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.253

02 10 00 Fundo de Des. da Educação Básica-FUNDEB

412	12.365.0013.2068.0000	Manut. do Ens. Infantil Magisterio FUNDEB	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
415	12.365.0013.2068.0000	Manut. do Ens. Infantil Magisterio FUNDEB	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
419	12.365.0013.2069.0000	Manut. Ens. Infantil Administrativo FUNDEB	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde-Fms

432	10.122.0021.2102.0000	Enfrentamento de Emergencia a COVID 19	-12.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
477	10.301.0021.2072.0000	Programa Atenção Básica-Custeio	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
483	10.301.0021.2072.0000	Programa Atenção Básica-Custeio	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade de Vila Nova, Piaui

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
PREFEITO

Id:0B6202EE9D6582E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97

selo unicef edição 2017 - 2020

PORTARIA Nº 195/2022
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 80, VIII e XI combinado com o art. 100, II, "a" todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **EVERALDO FILHO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 612.684.653-21, e RG nº 3.833.043, do cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vila Nova do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 072/2022.

Vila Nova do Piauí, 02 de junho de 2022.

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal

Id:0CC54866FAEF833E

Município de Valença do Piauí

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 056/2022
PROCESSO Nº: 056/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: ALVINA MACIEL DE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 46.637.736/0001-76.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI.
VALOR: R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAL.
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALINEA "E", LEI 14.133/2021.
ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022.
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2022 A 09 DE JUNHO DE 2023

Valença do Piauí – PI, 10 de junho de 2022.

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal